



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº698 **Publicado no dia 11/09/2026**

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.346/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.138614, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 12.551/2025, atribuída ao condutor JOSÉ CARLOS DE LIMA DA SILVA, RENACH nº 015.244.835-57/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

Renato Hayashi Correia de Oliveira

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luis Victor Campos Lins**, em 04/09/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93157537** e o código CRC **916CB129**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000